ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR/SE	
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável pela Demanda: Weslla Tamiris Andrade	**Matrícula/Decreto: 07/2025**
E-mail: assistenciamalhador@gmail.com	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição detalhada: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação recreativa e ambientação para o evento **"Mundo da Criança"**, em comemoração ao **Dia das Crianças**, destinado às crianças e famílias beneficiárias do **Programa Criança Feliz**, compreendendo a disponibilização, montagem, operação e desmontagem de carrinhos temáticos de alimentação, com fornecimento de insumos, materiais, utensílios e equipe necessários, bem como os serviços de logística, organização, montagem, ambientação e decoração do espaço destinado à realização do evento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

Motivação da Contratação: A presente contratação decorre da necessidade de disponibilização de estrutura de alimentação recreativa, ambientação e organização do espaço para a realização do evento **"Mundo da Criança"**, promovido pelo Município de Malhador/SE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em comemoração ao Dia das Crianças, destinado às crianças e famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz.

A realização do evento integra as ações desenvolvidas pela política municipal de assistência social voltadas à promoção da convivência familiar e comunitária, do desenvolvimento infantil e da valorização da infância, constituindo oportunidade de proporcionar às crianças participantes um momento de lazer, integração, acolhimento e participação, em ambiente especialmente preparado para essa finalidade.

Nesse contexto, a disponibilização de serviços de alimentação recreativa mediante carrinhos temáticos mostra-se adequada à proposta do evento, por aliar o fornecimento de alimentos e guloseimas à experiência lúdica e recreativa própria de comemorações destinadas ao público infantil. A presença de estruturas temáticas de alimentação contribui para tornar o ambiente mais atrativo, organizado e compatível com a natureza comemorativa do evento, proporcionando às crianças uma experiência diferenciada e adequada à ocasião.

A contratação compreenderá não apenas o fornecimento dos produtos alimentícios, mas também a disponibilização dos carrinhos temáticos, insumos, materiais, utensílios, equipamentos e equipe necessária à operação, bem como os serviços de montagem, organização, manutenção durante o período do evento e posterior desmontagem das estruturas utilizadas. Dessa forma, busca-se assegurar que o serviço seja executado de maneira integrada, organizada e compatível com a quantidade de participantes e com a programação estabelecida.

A inclusão dos serviços de ambientação e decoração do espaço também se mostra necessária para proporcionar ao evento identidade visual e estrutura compatíveis com o público infantil, contribuindo para a criação de ambiente acolhedor, lúdico e organizado. A ambientação adequada favorece a participação das crianças e famílias e complementa os demais elementos da programação comemorativa.

A contratação de empresa especializada justifica-se, ainda, pela necessidade de que os serviços sejam executados por equipe com capacidade operacional para realizar, de forma coordenada, a montagem das estruturas, preparação e disponibilização dos

alimentos, atendimento ao público, organização dos equipamentos e materiais, manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza durante a prestação e posterior desmontagem e retirada das estruturas.

Considerando a natureza temporária da demanda, a contratação de empresa especializada mostra-se mais adequada do que a aquisição permanente de equipamentos, materiais ou estruturas, uma vez que os serviços serão utilizados especificamente para a realização do evento **"Mundo da Criança"**, pelo período necessário à execução da programação.

Ressalta-se que a contratação deverá observar as condições necessárias à adequada manipulação, conservação e disponibilização dos alimentos, bem como os requisitos de higiene, organização e segurança aplicáveis à prestação dos serviços, de modo a preservar a qualidade dos produtos oferecidos e proporcionar atendimento adequado às crianças e seus familiares.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a estrutura necessária para a realização do evento, integrando alimentação recreativa, ambientação, organização e logística, de maneira a proporcionar às crianças beneficiárias do Programa Criança Feliz e às suas famílias uma programação comemorativa adequada, acolhedora e compatível com a finalidade social da ação.

Objetivos da Contratação:

- ✓ **Viabilizar a realização do evento "Mundo da Criança"**, em comemoração ao Dia das Crianças, mediante a disponibilização de estrutura de alimentação recreativa e ambientação adequada ao público participante;

- ✓ **Proporcionar às crianças participantes momentos de lazer, convivência e integração**, por meio da disponibilização de serviços de alimentação com

caráter recreativo e estruturas temáticas compatíveis com a programação infantil;

- ✓ **Disponibilizar carrinhos temáticos de alimentação devidamente estruturados**, com fornecimento dos insumos, materiais, utensílios, equipamentos e equipe necessários à adequada execução dos serviços;

- ✓ **Assegurar a organização e o adequado funcionamento dos serviços de alimentação durante o evento**, mediante equipe responsável pela montagem, operação, atendimento e desmontagem das estruturas;

- ✓ **Proporcionar ambiente lúdico, acolhedor e visualmente adequado ao público infantil**, mediante serviços de ambientação e decoração compatíveis com a temática do evento;

- ✓ **Favorecer a convivência familiar e comunitária**, proporcionando às crianças e seus familiares um espaço de participação, interação e celebração em comemoração ao Dia das Crianças;

- ✓ **Garantir condições adequadas de higiene, organização e segurança na prestação dos serviços de alimentação**, observando as exigências aplicáveis à manipulação, conservação e disponibilização dos alimentos;

- ✓ **Assegurar a adequada execução da programação comemorativa**, mediante contratação de empresa com estrutura e capacidade operacional compatíveis com as necessidades do evento.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Esta demanda está prevista no item 61 – Estrutura para Eventos do PCA em exercício.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

Valor estimado da Contratação – R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme previsto no PCA.

Previsão em que data deve ser iniciada a execução do serviço: 08 de outubro de 2026.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Função	**Nome do(a) servidor(a)**	**Unidade de lotação**	**Matrícula/Decreto**
Fiscal do contrato	Adriana Santos de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência social	Decreto nº025/2025
Gestor do contrato	Weslla Tamiris Andrade	Secretaria Municipal de Assistência Social	Decreto 007/2025
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Encaminho para providências.

Malhador/SE, 14 de setembro de 2026.

Weslla Tamiris Andrade

Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

ANEXO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação recreativa e ambientação para o evento **"Mundo da Criança"**, em comemoração ao Dia das Crianças, destinado às crianças e famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz, compreendendo a disponibilização, montagem, operação e desmontagem de carrinhos temáticos de alimentação, com fornecimento de insumos, materiais, utensílios e equipe necessários, bem como os serviços de logística, organização, montagem, ambientação e decoração do espaço do evento.

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta despesa serão originários da classificação funcional programática do exercício de 2026, informada no contrato, e de acordo com as especificações e valores estimados no Plano de Contratação Anual:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	UND.
1	**Carrinho de Crepe**	Disponibilização de carrinho temático para preparo e atendimento de crepes durante o evento, incluindo equipamento necessário, insumos, utensílios, materiais de consumo, montagem, operação por profissional, reposição e desmontagem. (1.000 UNIDADES)	02	UND.
2	**Carrinho de Hot Dog**	Disponibilização de carrinho temático para preparo e distribuição de hot dog, incluindo insumos, utensílios, materiais de consumo, equipamentos necessários, montagem, operação por profissional, reposição e desmontagem.(1.000 UNIDADES)	02	UND.
3	**Carrinho de Fini**	Disponibilização de carrinho temático para distribuição de balas e doces tipo Fini ou similares, incluindo produtos, recipientes, utensílios, organização, reposição, atendimento e desmontagem. (10 PACOTES DE 1KG, TOTALIZANDO 1.000 UNIDADES)	01	UND.

4	**Carrinho de Brigadeiro de Colher**	Disponibilização de carrinho temático para preparo e/ou distribuição de brigadeiro de colher, incluindo produtos, recipientes, colheres, utensílios, materiais necessários, montagem, atendimento, reposição e desmontagem.(2.000 UNIDADES)	02	UND..
5	**Carrinho de Algodão-Doce**	Disponibilização de carrinho e máquina apropriada para produção de algodão-doce durante o evento, incluindo açúcar e demais insumos, palitos, utensílios, equipamentos, operador, montagem, atendimento, reposição e desmontagem.(1.000 UNIDADES)	02	UND..
6	**Carrinho de Pipoca**	Disponibilização de carrinho e equipamento apropriado para produção de pipoca, incluindo milho, óleo, sal e demais insumos necessários, embalagens, utensílios, operador, montagem, atendimento, reposição e desmontagem.(1.500 UNIDADES)	03	UND..
7	**Carrinho de Sorvete**	Disponibilização de carrinho térmico e/ou equipamento apropriado para distribuição de sorvete, incluindo produtos, recipientes, colheres, materiais de consumo, conservação adequada, atendimento, reposição, montagem e desmontagem.(500 UNIDADES)	01	UND.
8	**Carrinho de Picolé**	Disponibilização de carrinho ou equipamento térmico adequado para conservação e distribuição de picolés, incluindo os produtos, materiais necessários ao atendimento, conservação, reposição, operador e desmontagem.(1.000 UNIDADES)	01	UND.
9	**Logística, organização, montagem, ambientação e decoração do espaço**	Prestação de serviços de planejamento operacional, transporte, montagem, organização e ambientação do espaço do evento, incluindo elementos decorativos compatíveis com a temática infantil, disposição dos carrinhos e demais estruturas, organização do fluxo e dos espaços de atendimento, preparação do ambiente, manutenção da organização	01	SERV.

		durante a realização do evento e posterior desmontagem e retirada dos materiais e estruturas utilizados.		

TOTAL DE ITENS: 09